



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 8 de abril de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01041 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1112 08/04/2025.
- » LEI Nº. 1113 08/04/2025.
- » PORTARIA Nº. 1791, DE 08 DE ABRIL DE 2025 – GP.
- » PARECER COMISSÃO ESPECIAL.
- » TORNA SEM EFEITO.
- » AVISO DISPENSA Nº. 051/25 – CPL.
- » CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001 – CPL.
- » LICENÇA AMBIENTAL – SEAGRI.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1112
De 08 de abril de 2025

Denomina rua no Povoado do Simão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Valdete Souza Ramos o logradouro com 396.26m (trezentos e noventa e seis metros e vinte e seis centímetros), no Povoado do Simão, cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°31'48"S 39°15'01"W;

II – Ponto final em 11°31'55"S 39°15'11"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1113

De 08 de abril de 2025

Denomina creche em Santa Rosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Dulce de Lima Costa - Tia Dulce, a Creche na sede do Distrito de Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1791, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Torna público resultado da seleção de manifestações de interesse para concessão de permissão de uso do espaço público – Rua Barão do Rio Branco, inserido no circuito do Coité Folia 2025, conforme o Decreto n.º 4897/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção de manifestações de interesse para a concessão da permissão de uso do espaço público localizado na Rua Barão do Rio Branco, inserido no circuito do Coité Folia 2025, conforme procedimento administrativo n.º 248/2025.

Art. 2º O resultado da seleção ora divulgado visa conceder a permissão de uso do espaço público, em conformidade com atendimento pleno às exigências legais, normativas e técnicas constantes dos autos, bem como ao interesse público, ficando declarada selecionada, para a outorga da permissão de uso, a empresa abaixo indicada.

I- DAOL ENGENHARIA E PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA - CNPJ nº 49.497.015/0001-04.

Parágrafo único. Fundamenta-se o resultado da seleção ora divulgada, nos moldes do Parecer formulado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria SEMAP n.º 515, de 03 de abril de 2025.

Art. 3º Fica determinada a convocação da empresa selecionada para comparecimento à Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Rua Thognes Antônio Calixto,

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário, Conceição do Coité-BA, até às 17h do dia 10 de abril de 2025, para proceder à assinatura do Termo de Permissão de Uso, conforme previsão no Anexo 02 do Decreto n.º 4897, de 28 de março de 2025.

Art. 4º A assinatura do Termo de Permissão de Uso implicará o pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas para o uso do espaço público, nos termos da legislação aplicável e dos parâmetros definidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 08 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248 /2025

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Referência: Manifestação de Interesse na Concessão da Permissão de Uso do Espaço Público localizado na Rua Barão do Rio Branco, no circuito do Coité Folia 2025 – Croqui constante do Anexo 01 do Decreto nº 4897, de 28 de março de 2025.

1. DO RELATÓRIO

A Comissão Especial de caráter temporário, designada nos termos da portaria n.º 515, de 03 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, reunida para análise das manifestações de interesse apresentadas no âmbito do procedimento destinado à concessão da permissão de uso de espaço público localizado na Rua Barão do Rio Branco, inserido no circuito do Coité Folia 2025, conforme croqui constante do Anexo 01 do Decreto nº 4897, de 28 de março de 2025, passa a expor e fundamentar o presente parecer técnico.

I – DA ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Verifica-se que o presente procedimento tramita sob o Processo Administrativo nº 248/2025, sendo que restou protocolada, até a data limite fixada em edital, **uma única manifestação de interesse**, protocolada junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio do endereço eletrônico oficial semap@conceicaodocoite.ba.gov.br, em 04 de abril de 2025, às 16h23min, cuja cópia do e-mail e documentação encontra-se devidamente inserida às fls. 77 do referido processo.

A manifestação apresentada foi protocolada pela empresa DAOL ENGENHARIA E PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.497.015/0001-04, com sede na

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário– Conceição do Coité – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Padre Mendonça, nº 184, Bairro Centro, Heliópolis/BA, representada neste ato por seu sócio-administrador, o Sr. DANIEL DOUGLAS BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 027.007.955-63.

Analisando a documentação apresentada pela empresa proponente, esta Comissão Especial constatou o atendimento integral às exigências do art. 4º do Decreto nº 4897/2025, tendo sido apresentados os seguintes documentos:

- a) Identificação completa do proponente, contendo os dados do interessado, com a devida comprovação de regularidade fiscal e administrativa;
- b) Projeto básico para a montagem da estrutura do camarote, contendo planta baixa, detalhamento das dimensões, materiais e recursos a serem empregados, além da indicação do engenheiro responsável, devidamente registrado e habilitado junto ao conselho de classe competente;
- c) Laudo Técnico de Estabilidade emitido por profissional habilitado, atestando a viabilidade estrutural do projeto e garantindo a segurança e integridade física da edificação a ser instalada;
- d) Indicação do valor ofertado para a permissão de uso do espaço público, correspondente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser recolhido no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, mediante Documento de Arrecadação Municipal;
- e) Oferta de 100 (cem) acessos diários ao camarote privado durante o período do evento, destinados à Prefeitura Municipal, visando atender à imprensa, autoridades e agentes públicos envolvidos na organização e execução do evento.

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário– Conceição do Coité – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Ademais, após a análise das certidões apresentadas, foi verificado que a empresa proponente encontra-se em situação regular perante os órgãos competentes, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público Municipal.

II – DA AVALIAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Superadas as considerações iniciais relativas à análise documental e habilitação da empresa proponente, passa esta Comissão a analisar o interesse público envolvido no presente procedimento.

O Município de Conceição do Coité, conforme registrado no DECRETO N.º 4896, DE 28 DE MARÇO DE 2025, instaurado em caráter emergencial, buscou a contratação de empresa especializada para instalação e exploração de camarote privado, bem como a atividades correlatas, durante o evento a realizar-se de 01 a 04 de maio de 2025.

Consoante consta dos autos do referido Decreto, a contratação dos serviços para montagem do camarote institucional representaria um custo diário de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando um valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para os quatro dias de evento.

Entretanto, a manifestação de interesse ora analisada objetiva, justamente, afastar tal despesa dos cofres públicos municipais, na medida em que o permissionário assumirá integralmente os custos para montagem, manutenção e operação do camarote, cedendo à Prefeitura os 100 (cem) acessos diários exigidos no Decreto nº 4897/2025, destinados ao atendimento das necessidades institucionais, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Ademais, além da economia de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), anteriormente estimada para montagem do camarote institucional, o Município ainda perceberá a arrecadação do valor ofertado pela permissionária, correspondente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de preço público pela outorga da permissão de uso do espaço.

3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário– Conceição do Coité – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Deste modo, resta claro o relevante interesse público envolvido no presente procedimento, uma vez que a solução adotada propicia significativa economicidade ao Poder Público, atende plenamente ao interesse coletivo, promove o uso racional dos recursos públicos e assegura a continuidade e a qualidade dos serviços institucionais a serem prestados durante a realização do Coité Folia 2025.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial conclui pela regularidade e lisura do presente procedimento, verificando-se o integral cumprimento das exigências estabelecidas no Decreto nº 4897, de 28 de março de 2025, bem como o atendimento ao interesse público.

Assim, recomenda-se:

1. A continuidade do presente procedimento administrativo, com a publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Município até o dia 08 de abril de 2025, acompanhado do presente parecer técnico;
2. A convocação da empresa DAOL ENGENHARIA E PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.497.015/0001-04, para assinatura do Termo de Permissão de Uso, na forma do Anexo 02 do Decreto nº 4897/2025, devendo o respectivo instrumento ser publicado e ter sua eficácia condicionada à observância das formalidades legais.

Salvo melhor juízo

É o parecer.

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário– Conceição do Coité – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Conceição do Coité/BA, 07 de abril de 2025.



FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Matrícula 101239/2

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br EDINOLIA DA SILVA MACHADO
Data: 08/04/2025 14:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDINOLIA DA SILVA MACHADO

Matrícula 101637/2

Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br JARLANE MAIRLA PINTO GORDIANO OLIVEIRA
Data: 08/04/2025 14:08:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JARLANE MAIRLA PINTO GORDIANO OLIVEIRA

Matrícula 102304/2

Membro

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário– Conceição do Coité – Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

O Município de Conceição do Coité, Bahia, vem através deste, para o conhecimento dos interessados, tornar **SEM EFEITO**, a **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**, **Processo Administrativo 154/2025**, publicado na Edição Ordinária nº 1039/2025, pagina 02, no Diário Oficial do Município em 04 de abril de 2025.

Conceição do Coité, BA, 08/04/2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade Contratação de **Empresa especializada para elaboração, produção e realização da encenação do drama da “Paixão de Cristo”, no dia 18 de abril de 2025, no município de Conceição do Coité.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **11/04/2025 até às 17:00 horas.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) até **11/04/2025 às 17:00H.**

Conceição do Coité, BA, 08 de abril de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, torna público que estará abrindo processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objeto o credenciamento de profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem ou tenham atuado em uma dessas áreas, **para compor a subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Município de Conceição do Coité** na modalidade Concorrência, tipo “Melhor Técnica”, objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, até o dia **14 de abril de 2025**. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e através do E-mail do site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité – BA, 08 de abril de 2025.
Betânea Leão de Oliveira Mota – Presidente CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
ECONOMIA SOLIDÁRIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944.
CNPJ: 13.843.842/0001-57

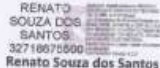
LICENÇA AMBIENTAL

Renovação de Licença Ambiental de Operação
Processo nº017/2023

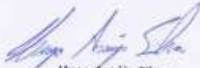
Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Ambiental de Operação à empresa **POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.623.044/0001-66** para as atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes e transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Rua Avenida Maximino Madureira, nº 740, Mariquinha de Dodô, Conceição do Coité - BA. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 017/2023.

Emitida em 04 de abril de 2023/ Válido até 04 de abril de 2027.

Conceição do Coité – Bahia.


RENATO
SOUZA DOS
SANTOS
32718675500
Renato Souza dos Santos

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária
Decreto nº 2832 de 06 de janeiro de 2021


Hugo Araújo Silva

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente
Portaria nº 1053 de 26 de janeiro de 2021

Rua Theógenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.